



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GETULINA

Conforme Lei Municipal nº 2442, de 23 de outubro de 2015

www.getulina.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/getulina

Terça-feira, 19 de dezembro de 2023

Ano VIII | Edição nº 1538

Página 1 de 2

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Getulina, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Getulina poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.getulina.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/getulina

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Getulina

CNPJ 44.528.842/0001-96

Praça Bernardino de Campos, 184

Telefone: (14) 3552-9222

Site: www.getulina.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/getulina

Câmara Municipal de Getulina

CNPJ 49.890.155/0001-30

Rua Wenceslau Braz, 241

Telefone: (14) 3552-1066

Site: www.camaragetulina.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Getulina garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.getulina.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/getulina



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GETULINA

Conforme Lei Municipal nº 2442, de 23 de outubro de 2015

Terça-feira, 19 de dezembro de 2023

Ano VIII | Edição nº 1538

Página 2 de 2

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 3.362, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2023.

“DISPÕE SOBRE A LOTAÇÃO DE PROCURADOR JURÍDICO MUNICIPAL, DE CARREIRA, NA PROCURADORIA JURÍDICA CONTENCIOSA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

ANTONIO CARLOS MAIA FERREIRA, Prefeito do Município de Getulina, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pela Lei Complementar nº 2.577, de 26 de março de 2019, e

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 3º, 7º, II e §2º, da Lei Complementar nº 2.577, de 26 de março de 2019, que cria, regulamenta e organiza a Diretoria de Negócios Jurídicos do Município de Getulina;

CONSIDERANDO a conveniência administrativa e a necessidade de adequação previa dos serviços prestados pela Administração Pública Municipal.

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado o Dr. Sergio Hauy, inscrito na OAB/SP nº. 389.763, ocupante do cargo público efetivo de Procurador Jurídico do Município de Getulina/SP, para exercer a Procuradoria Jurídica do Contencioso, nos termos do art. 7º, II, da Lei Complementar nº 2.577, de 26 de março de 2019, inclusive com poderes para representar o Município de Getulina, nos termos do art. 75, III, do Código de Processo Civil.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04 de fevereiro de 2022.

Prefeitura Municipal de Getulina, 19 de dezembro de 2023.

Assinado no Original

ANTONIO CARLOS MAIA FERREIRA

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Getulina, em data supra.

Assinado no Original

ANA LÍGIA ALVES IWAKAMI

Chefe de Gabinete

.....



VERSÃO PARA IMPRESSÃO

Código Verificador: cd30-fe99-f3e8-860c



Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Getulina (SP), Edição nº 1538, ano VIII, veiculado em 19 de dezembro de 2023.



O documento original foi assinado digitalmente por ALESSANDRO PAULO JUNIOR (CPF ***882448**) em 19/12/2023 às 14:15:38 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC CERTIFICA MINAS v5 | AC CERTIFICA MINAS v5, do tipo A3.

Para conferir o original, acesse:

<https://www.dioe.com.br/verificador/cd30-fe99-f3e8-860c>